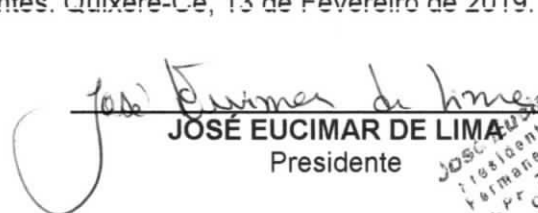






**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA  
HABILITAÇÃO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102.01/2019 – STDS**

Aos 13(treze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro. Reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e membros, para realização dos atos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102.01/2019 - STDS, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta de Preços das seguintes pessoas: **01. CLAUDIA MÔNICA SOUZA SILVA**, portadora do CPF Nº 043.343.443-05 e **02. JONH DIEGO OLIVEIRA ROCHA** portador do CPF Nº 079.344.393-85. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados primeiramente os documentos de habilitação dos participantes que manifestaram interesse em se credenciar neste chamamento publico até a presente data. Analisada a documentação apresentada, constatou-se que a Sra. **01. CLAUDIA MÔNICA SOUZA SILVA** ficou descredenciada por não atender ao item 3.2.3 (Não apresentou Comprovante de inscrição e de regularidade junto aos órgãos representativos das respectivas categorias, exclusivamente, para os profissionais integrantes das equipes de referência (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais etc.) Sendo que em seu lugar apresentou documento do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) que consta o número de protocolo de solicitação de Inscrição Principal no Cress 3ª Região ao qual no corpo do documento está inserido no campo de observações que o documento solicitado está aguardando análise pela Comissão de Inscrição. O Sr. **02. JONH DIEGO OLIVEIRA ROCHA** apresentou a documentação de habilitação de acordo com o exigido no item 3.0 – DA HABILITAÇÃO, ou seja, do item 3.1 a 3.3.2 do edital, portanto foi declarado habilitado. Em seguida foram analisadas as propostas de preços apresentadas, sendo estas declaradas classificadas. Desta forma, o participante **JONH DIEGO OLIVEIRA ROCHA** foi considerado credenciado e por tal fato foi encaminhada ofício contendo seus dados pessoais para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, que após análise de classificação conforme critérios estabelecidos no edital, homologue o resultado e realize a convocação do interessado para eventual e futura contratação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré-Ce, 13 de Fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CPL (Substituta)

  
**Sônia Alves Santiago**  
Membro da CPL